

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 01, de 27 de fevereiro de 1997

“Declara de Utilidade Pública a Fundação Beneficente Inconfidência”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO BENEFICENTE INCONFIDÊNCIA**, com sede à rua Sete, nº 222, nesta cidade de Sarzedo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarzedo, 27 de Fevereiro de 1997.


JOSE PEDRO ALVES
Prefeito Municipal